

MATRÍCULA Nº 90043

Data 10 JAN 2000
423
ELVINO SILVA NETO
FLS. 1
Oficial Oficial Designado

IMÓVEL

Nº CADASTRO

GLEBA "A-1", com a área de 67.904,17 ms², localizada na confluência das Ruas LUIZ ZANIVAN FILHO e ELSO PREVITALE, Bairro Vera Cruz, na cidade de **VALINHOS**, comarca de Campinas e 1ª. circunscrição imobiliária, resultante da unificação dos imóveis objeto das matrículas 775, 1.621, 20.880, 26.893 e 82.492, medindo e confrontando: 70,25 mts mais 257,62 mts de frente para a rua Luiz Zanivan Filho; 10,15 mts em curva, na confluência das ruas Luiz Zanivan Filho e Elso Previtale; 63,82 ms mais 41,00 ms do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua Luiz Zanivan Filho, confrontando com a rua Elso Previtale; vira e segue por 100,00 ms, confrontando-se com o lote nº 02; vira novamente, e segue em linhas retas quebradas por 83,00 ms, 105,00 ms e 96,00 ms, confrontando-se com os lotes 2, 3 e 4 respectivamente; 254,80 mts nos fundos, confrontando-se com propriedade de Ernesto Geopato; em

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(A): **ISIS - REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C. LTDA.**, com sede nesta cidade, à rua Nicarágua, sob nº 165, inscrita no CGCMF sob nº 51.920.023/0001-55. (Títulos Aquisitivos: R.8/775, R.6/1.621, R.3/20.880, R.6/26.893, R.2/82.492, de 14/07/97, 19/08/97, 14/07/97, 02/09/97 e 14/07/97, respectivamente). Camps. = 10 JAN 2000 = (WPJ). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: *[assinatura]* (Lauro dos Santos Batista). O Oficial designado do Registro: *[assinatura]* (Elvino Silva Neto).



ÔNUS

R.2/ 90043: De acordo com a documentação constante dos autos de "Providências Judiciais" em que figura como requerente a Prefeitura Municipal de Valinhos, e como requerido este Primeiro Registro Imobiliário (processo nº 37/99, do 6º Ofício e Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível desta comarca de Campinas), documentação esta que deu origem ao R.1 desta matrícula, objeto da prenotação nº. 253.519, no loteamento "SHANGRILÁ", constante do citado R.1, estão previstas **SERVIDÕES** administrativas perpétuas de passagem de viela sanitária, instituídas em favor da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, a saber: **QUADRA "A"** - faixa com 3,00 mts de largura, situada em toda a extensão da lateral direita do lote de terreno sob número "8", confrontando com a área pertencente a Frederico Polidoro. **QUADRA "B"** - faixa com 3,00 ms de largura por 3,00 ms de comprimento, nos fundos à esquerda do lote "9"; faixa com 3,00 ms de largura situada em toda da extensão dos fundos dos lotes nºs "10", "11" e "12"; faixa com 3,00 mts de largura situada em toda a extensão dos fun-

(continua no verso)

